



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº 08/80

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONTRATO DE EXPLORA -
ÇÃO DA PEDREIRA.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS
PASSOS; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a firmar
contrato de Exploração da Pedreira, conforme minuta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 1980.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL